ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

CERTIDÃO
Documento nº CMON-CERT-TREA-2026-000736
Emitido pelo Departamento de Compras e Licitações em 09/09/2026 às 11:44:38

CERTIDÃO DE NÃO OCORRÊNCIA DE TRANSFERÊNCIAS REALIZADAS

Período de referência: 01/08/2026 a 31/08/2026
Critério PNTP 5.2 · Modelo pntp-5.2-transferencias-realizadas-v2

A Câmara Municipal de Ourilândia do Norte, Estado do Pará, declara, para fins de transparência pública e atendimento ao critério 5.2 do Programa Nacional de Transparência Pública (PNTP), que, após conferência das informações pela unidade competente, não foram realizados repasses ou transferências voluntárias de recursos decorrentes de convênios, termos, ajustes ou instrumentos congêneres no período de 01/08/2026 a 31/08/2026. Esta declaração não abrange transferências legais ou constitucionais, como FPE, FPM e Fundeb, nem pagamentos de natureza contratual, que não integram o critério 5.2. A presente certidão registra a não ocorrência no intervalo indicado.

Fundamentação do modelo: A Cartilha PNTP exige a divulgação autônoma das transferências voluntárias realizadas, com atualização máxima de 30 dias, campos mínimos, inteiro teor, filtro, relatório editável e série histórica. Na inexistência, orienta que o período seja registrado expressamente.
Fonte: Cartilha - PNTP- 2026 - versão 08.04.2026 (1).pdf, versão 08.04.2026, páginas 88-90.

Ourilândia do Norte - PA, 09 de setembro de 2026.

ASSINATURA ELETRÔNICA REGISTRADA NO PORTAL DA CÂMARA

Lucas Eduardo de Sousa e Silva
GESTOR DE COMPRAS
Compras e Licitações
Matrícula CMON10038
Assinado em 09/09/2026 às 11:44:38